

# Odeio você: a desordem da informação como tática do discurso de ódio contra pessoas LGBTQ+

Carlos Magno Camargos Mendonça  
Universidad Federal de Minas Gerais

Ettore Stefani Medeiros  
Universidad Federal de Minas Gerais

Gregory Rial  
Universidad Federal de Minas Gerais

## Resumo

Neste artigo refletimos sobre alguns modos pelos quais a desordem da informação favorece o discurso de ódio e as práticas de crime contra a vida de pessoas Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e *Queer* (LGBTQ+), no Brasil. Nossa argumentação está pautada pelos conceitos de desordem da informação (Wardle & Derakhshan, 2017), propaganda (Ellul, 2014) e propagabilidade (Jenkins, Green & Ford, 2014), discurso (Foucault, 1996; 2002) e discurso de ódio (Brugger, 2007; Emcke, 2020; Kolnai, 2013). Amparados em alguns pressupostos das teorias da conspiração (Soares *et al.*, 2021), observamos como as táticas dos grupos autodenominados combatentes da “ideologia de gênero” (Balieiro, 2018; Stabile, 2018; Mendonça & Machado, 2020) orquestram desordem da informação, pânico moral e discurso de ódio.

**Palavras-chave:** discurso de ódio; desordem da informação; LGBTQ+; propaganda e propagabilidade

### **Abstract**

In this article, we reflect on some ways in which information clutter favors hate speech and life crime for Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Queer (LGBTQ+) people in Brazil. Our argument is guided by the concepts of information disorder (Wardle & Derakhshan, 2017), propaganda (Ellul, 2014) and propagability (Jenkins, Green & Ford, 2014), speech (Foucault, 1996; 2002) and hate speech (Brugger, 2007; Emcke, 2020; Kolnai, 2013). Based on some assumptions of conspiracy theories (Soares et al., 2021), we observe how the tactics of the self-styled combat groups of the “gender ideology” (Balieiro, 2018; Stabile, 2018; Mendonça & Machado, 2020) orchestrate information disorder, moral panic and hate speech.

**Keywords:** hate speech; information disorder; LGBTQ+; propaganda and propagability

### **Resumen**

En este artículo, reflexionamos sobre algunas formas en las que el desorden de información favorece el discurso de odio y los delitos contra la vida de las personas lesbianas, gays, bisexuales, trans y queer (LGBTQ+) en Brasil. Nuestro argumento se guía por los conceptos de trastorno de la información (Wardle & Derakhshan, 2017), propaganda (Ellul, 2014) y propagabilidad (Jenkins, Green & Ford, 2014), discurso (Foucault, 1996; 2002) y discurso de odio (Brugger, 2007; Emcke, 2020; Kolnai, 2013). A partir de algunos supuestos de las teorías de la conspiración (Soares et al., 2021), observamos cómo las tácticas de los autodenominados grupos de combate de la “ideología de género” (Balieiro, 2018; Stabile, 2018; Mendonça & Machado, 2020) orquestan el desorden de la información, el pánico moral y el discurso de odio.

**Palabras clave:** discurso de odio; desorden informativo; LGBTQ+; propaganda y propagabilidad

## **1. Introdução**

A conformação discursiva do ódio, oportunizada pela circulação de conteúdo falso em ambientes digitais, corrói o tecido democrático, ameaça a cidadania e fortalece políticas de mortes contra a população LGBTQ+ (Mendonça, 2018). Foucault (1996, 2002) considerou fundamental o reconhecimento dos componentes históricos para o entendimento de como se forma e organizam os discursos. Os discursos de ódio colocam em circulação mensagens intimidadoras, preconceituosas, desclassificadoras que comunicam métodos de repressão e propagandeam a coerção de formas específicas de vidas (Medeiros 2017 & Mendonça, 2018). Entendemos propaganda como o conjunto de ações que divulga ideias, valores e crenças a fim de influenciar e mudar comportamentos dos públicos para os quais se destinam tal mensagem. Logo, os crimes de ódio são ações decorrentes do discurso de ódio num contínuo discurso/ação que tem o crime como expressão propagandista de seus valores. Nossa hipótese é que ao tomar de empréstimo os aspectos pedagógicos da propaganda e encontrar nas redes sociais digitais as condições para publicização de seus valores, o discurso de ódio ultrapassa um dizer de algo para apresentar-se como uma ação sobre alguém.

A hipótese apresentada está guiada por dois pressupostos: primeiro, as estratégias de opressão e controle das subjetividades presentes no discurso de ódio sofisticam suas táticas associando os princípios da propaganda (típicos aos modelos midiáticos de circulação da informação) aos da propagabilidade (própria à cultura da conexão) nos termos de Jenkins, Green, & Ford (2014). Eles acreditam que na cultura da conexão o que não se propaga tem breve existência. Esta ideia de propagação é diferente daquilo que foi concebido para mídias convencionais (rádios, TVs, revistas e jornais), pois não se trata apenas de uma contagem de audiência. Eles exploraram a possibilidade de um sistema híbrido de circulação de conteúdo que mescla as velhas formas de divulgação com novas formas de consumo de informação e

entretenimento, observando que há sempre uma tensão definitiva entre as pessoas produtoras de conteúdo e aquelas que são consumidoras e que irão propaga-lo, percorrendo territórios e ligando-se a culturas específicas.

O segundo pressuposto é que todo ato comunicativo guarda uma intencionalidade, considera uma situação para a emergência dos enunciados e participa de uma formação discursiva (Foucault, 1996). Os crimes contra a vida, enquanto práxis discursivas do ódio, são formas de violência sistêmica<sup>35</sup> para a eliminação de um grupo social. Este tipo de crime deve ser analisado a partir de suas ocorrências em rede e não apenas isoladamente: há um “algo em comum” na motivação dos mais diversos tipos de agressores.

Estruturados sob o domínio do poder, os discursos funcionam à maneira de agenciamentos maquínicos<sup>36</sup>. Nesse sentido, ao afirmarmos o discurso de ódio como um fenômeno comunicacional pautado numa racionalidade afetivamente modulada e direcionada contra determinados outros verificamos a existência de um condicionamento dos signos na produção do sentido axiológico, ou seja, do juízo de valor.

## 2. Desordem da informação e propagabilidade

A partir de Wardle & Derakhshan (2017), escolhemos o termo “desordem da informação” ao invés de “*fake news*”, que ao ser traduzida

---

35 (...) a violência subjetiva é somente a parte mais visível de um triunvirato que inclui também dois tipos objetivos de violência. Em primeiro lugar, há uma violência ‘simbólica’ encarnada na linguagem e em suas formas, naquilo que Heidegger chamaria a ‘nossa casa do ser’. (...) esta violência não está em ação apenas nos casos evidentes – e largamente estudados – de provação e de relações de dominação social que nossas formas de discursos habituais reproduzem: há uma forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição de um certo universo de sentido. Em segundo lugar, há aquilo a que eu chamo ‘violência sistêmica’, que consiste nas consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas econômico e político. (Zizek, 2014, p.17)

36 Conjunto de estratos conferidos pelas máquinas abstratas que são capazes de colocar em relação todos os níveis heterogêneos que atravessam a subjetividade. “O termo agenciamento não comporta nenhuma noção de ligação, de passagem, de anastomose entre seus componentes. É um agenciamento de campo de possíveis, de virtuais tanto quanto de elementos constituídos sem relação genérica ou de espécie” (Guatarri, 1993, p. 47).

para o português como “notícias falsas”, associa-se diretamente à prática jornalística. Eles sublinham que é preciso considerar a existência de um ecossistema variado de conteúdos não factuais e/ou descontextualizados no cenário midiático-digital contemporâneo que envolve incontáveis sujeitos e instituições –para além de jornalistas– na criação, reprodução e distribuição de mensagens contestáveis. Desse modo, “desordem da informação” abarca um leque de conteúdos que podem variar desde sua fabricação maliciosa, passando por sátiras, críticas políticas e comportamentais, até as paródias da vida cotidiana.

A propagação desses conteúdos é feita por quem os desenvolveu, mas também por pessoas que reconhecem algum nível de identificação com os mesmos e os compartilham. Silveira (2020) nos oferece um exemplo que ilustra a distinção entre notícias falsas e desordem da informação: quando o presidente brasileiro Jair Bolsonaro mente em suas redes sociais digitais, gera uma desordem da informação. Como Bolsonaro não é jornalista, o que ele produz não é *fake news*. Sob a perspectiva de Wardle & Derakhshan (2017), Soares *et al.* (2021) especificam a teoria da conspiração, como categoria caracterizada pela narrativa desprovida de evidências em que um grupo, por vezes forjado, teria um plano de realizar uma ação sinistra.

Na desordem da informação é comum a produção de conteúdos com temas que provocam as emoções das pessoas, no intuito de estimular uma resposta mais emocional do que racional (Silveira, 2020). Moretzsohn (2019) destaca que a desordem da informação explora o medo da população e desestimula a argumentação acionando o ódio. O esquema descrito por Moretzsohn (2019) denuncia o incentivo a uma reação por impulso emocional, ocasionado a partir da insegurança diante dos supostos/as inimigos/as. Segundo Silveira (2020, p. 99), “buscam-se preconceitos e elementos do senso comum e eles são jogados para determinados grupos”, cuja recepção da desordem da informação, por alimentar medos e ódios, passa a interferir em seus pensamentos, ainda que o conteúdo seja descoberto enquanto não factual (Bruno & Roque, 2019).

Para que um conteúdo de desordem da informação ganhe notoriedade, ele costuma tocar as emoções da população aproveitando-se da lógica algorítmica de plataformas digitais, usufruindo de velocidade de circulação e podendo contar com impulsionamento pago em mídias sociais ou contratação de disparos em massa em aplicativos de mensagens instantâneas (Mello, 2020). Além disso, vale destacar algo imprescindível para o alto alcance desse conteúdo: o engajamento e a participação de pessoas comuns (Bruno & Roque, 2019; Correia, Jerónimo, & Gradim, 2019), mobilização voluntária que se dá de maneira orgânica e espontânea.

Para ser “bem sucedida”, uma desordem da informação requer propagabilidade. Este conceito reivindica não a ideia de distribuição por aderência, o que pressupõe relações verticais entre quem produz e quem recebe conteúdo, mas a de circulação, em que públicos são ativos e partícipes no fluxo de reprodução de mensagens. Propagar não é o mesmo que propagandear, reforçam Jenkins, Green, & Ford (2014). Nos sistemas híbridos de produção e circulação de informação, a propagabilidade ocorre a partir dos interesses de quem faz circular o produto e se refere ao potencial técnico e/ou cultural de audiências de compartilharem conteúdo para seus próprios fins, algumas vezes com permissão dos/as detentores/as do direito autoral, noutras contra os seus desejos. Relacionado a isso, Moura e Corbellini (2019) apontam que, na produção de desordem da informação, prefere-se usar como estratégia de atração de seguidores/as uma linguagem que não condiz com a comunicação política tradicional. Opta-se, portanto, por formatos que se assemelham a memes<sup>37</sup>, que são de fácil consumo e queridos nos ambientes digitais.

---

37 Enquanto textos, os memes são uma ação comunicativa que deve ser interpretada no seu contexto, na sua situação de comunicação, na sua interlocução com outros textos, nos elementos de linguagem envolvidos, dentre outros. Entendemos que os memes podem ser melhor observados quando os compreendemos a partir de suas múltiplas camadas de efeitos significantes. Em outras palavras, os memes, como textos audioverbovisuais, serão examinados de maneira mais adequada se os observamos em condições de textualidade (Mendonça & Mendonça, 2021).

A propagabilidade ocorre a partir de uma cultura ligada em rede, em que laços de afinidade e interesses comuns permitem, junto de tecnologias digitais, a circulação descentralizada de conteúdo. Bruno & Roque (2019) explicam que afinidade gera confidencialidade, logo, é mais provável que alguém dê credibilidade a um conteúdo quando ele é compartilhado não por organizações ou pessoas vistas como interessadas ou interesseiras. Verificações e checagens podem ser prescindidas quando a mensagem é recebida de uma pessoa comum de um grupo social similar (Correia, Jerónimo, & Gradim, 2019). Não sem razão, há uma alta propagabilidade de desordem da informação em grupos de *WhatsApp*, já que, além de ser uma mídia em que mensagens são criptografadas e difíceis de serem rastreadas (Mello, 2020; Soares *et al.*, 2021), esses conglomerados estão unidos a partir de vínculos de pertencimento e concordância (Bruno & Roque, 2019).

Com relação à concordância, públicos tendem, de maneira mais frequente, a consumir e propagar conteúdos que confirmam suas visões ou que lhes convêm (Chaves & Braga, 2019; Bavel & Pereira, 2018). Mesmo quando se descobre que uma mensagem não é um fato, o compartilhamento da desordem da informação ainda pode ser feito (Bruno & Roque, 2019). Nesses casos, novamente importa menos a veracidade do conteúdo e mais a comprovação de crenças, uma vez que, como expressam Correia, Jerónimo, & Gradim (2019), na contemporaneidade dá-se, por vezes, legitimidade a uma desordem da informação a partir da ideia de que “se não é verdade, poderia ser”. Há a prevalência da convicção pessoal em detrimento de uma apuração cognitiva profunda, na medida em que confrontar ideias cristalizadas é um processo desconfortável (Antonioni, 2019). Não podemos, contudo, qualificar as pessoas que creem e propagam desordem da informação como ignorantes, uma vez que agem movidas por sentimentos e emoções, explorados como forma de motivação (Moretzsohn, 2019).

### 3. Discurso de ódio

As definições do que seja o *discurso de ódio* estão relacionadas, primeiramente, a uma problemática jurídica. O jurista alemão Winfried Brugger (2007, p. 118) o definiu como “palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas”. Partindo da delimitação jurídica que visa a maior objetividade possível da matéria judicante, questionamo-nos sobre o potencial comunicativo do ódio. Poderíamos conduzir nossa compreensão sob três aspectos: primeiro, o discurso de ódio comunica a partir de afetos<sup>38</sup>; segundo, o discurso de ódio tem intencionalidade; terceiro, o discurso de ódio depende de um arranjo dos signos que produz um sentido axiológico.

Retomando a definição jurídica de Brugger, parece que a caracterização do discurso de ódio está atrelada ao poder performativo da palavra, conforme fora descrito na teoria dos atos de fala proposta por Austin (1990), de produzir um efeito intimidador, insultador e assediador sobre aqueles a quem é dirigida. No âmbito jurídico, esse poder está relacionado à potencialidade criminal do discurso, podendo imputar responsabilidade àquele/a que o profere. No entanto, para que o poder desse discurso tenha impacto, ele precisa legitimar-se num contexto, como referendou Searle (1984). E o surgimento performativo do discurso de ódio atrela-se ao que descrevemos como sendo um *contexto afetivo*. Nesse caso, o ódio como um afeto básico da construção discursiva não se reduz a um sentimento hostil subjetivo, a uma paixão da alma ou a algo irracional dependente de um indivíduo. Para que o discurso de ódio se formalize, produza sentido e violências – a ponto

---

38 Ao conceber corpo e mente como um contínuo, ligados por coerência e, portanto, sem interrupções, Spinoza (2007) entende que nada que se passa em um poderia ser compreendido sem o outro. Esta perspectiva insere a presença da experiência do corpo nos modos de conhecer seu externo. O conhecimento não se daria apenas na racionalidade da mente, mas também nos modos pelo quais o corpo experimenta a vida em comum. Esta é uma dimensão afetiva da experiência. Portanto, não é possível saber o que pode a mente sem saber-se o que pode um corpo.



de ser reconhecido objetivamente como matéria jurídica – ele precisa ser socialmente construído. Emcke (2020) afirma que o ódio não é nem individual, nem casuístico, nem fortuito: “não é apenas um sentimento vago que se descarrega de repente de maneira acidental ou por uma suposta identidade. Esse ódio é formado coletiva e ideologicamente. O ódio requer moldes pré-fabricados nos quais possa ser derramado” (Emcke, 2020, p. 17-18).

Sob esta perspectiva, inferimos que o discurso de ódio se constrói numa racionalidade modulada por um afeto cuja forma é a destruição. Aurel Kolnai (2013) sugere que o ódio, enquanto afeto potencialmente destruidor, é um elemento essencial e decisivo na configuração da vida social. Ele determina os inimigos, as ameaças e as lutas que precisarão ser travadas na sociedade. Essa mobilização tão intensa do ódio articula-se como *atitude* – não apenas um sentir desvinculado, mas um sentir e agir, um sentir e falar, e, portanto, mostra-se como “um aspecto histórico no viver humano” (Kolnai, 2013, p. 146). A determinação do que deve ser odiado pressupõe uma completa apreensão do objeto, ou seja, ele precisa suscitar no sujeito uma percepção “objetivamente importante, significativa, perigosa, poderosa” (Kolnai, 2013, p. 146).

A construção de uma cultura do ódio dependeria, por fim, de uma vivência metafísica. Diferentemente de outras emoções, o ódio pressupõe um movimento intelectual de criação de uma categoria de *mal*<sup>39</sup>. Essa criação se dá discursivamente pelos significados e interpretações que se faz do objeto odiado, na construção de uma narrativa, de uma imagética sobre o inimigo a ser combatido. Assim, a criação desta “consciência metafísica muito mais radical” (Kolnai, 2013, p. 183) é, no fundo, “uma decisão sobre o destino do mundo” (Kolnai, 2013, p. 183). Uma abordagem maniqueísta do real. Uma metafísica calcada no *nós* contra *eles/as*, portanto intencional e não casual.

---

39 Para pensarmos a organização discursiva e seus impactos na vida em comum nos amparamos no pensamento filosófico de Friedrich Nietzsche sobre a Genealogia da Moral (2020).

A intencionalidade do discurso de ódio é o seu endereçamento na criação do outro/a como uma ameaça ao próprio. “O ‘outro’ é fabulado como um poder supostamente perigoso ou como algo supostamente inferior” (Emcke, 2020, p. 15), de modo que as violências que lhes são dirigidas – tanto no plano físico quanto no moral, simbólico e discursivo – são justificáveis. A fabulação deste *outro*, no entanto, obedece a um ordenamento sócio-político que o identifica a algum marcador social da diferença. Portanto, a construção da narrativa do outro como ameaça se faz de modo dinâmico<sup>40</sup>, pulverizado, múltiplo e complexo. Não um sentido unívoco na criação dessa narrativa, mas uma profusão de estratégias que vão desde os discursos consolidados historicamente pela religião e pela cultura, por exemplo, até a multiplicação de conteúdos digitais duvidosos que causam uma desordem da informação constituindo aí uma forte aliada na criação deste inimigo comum e no estabelecimento de maneiras para combatê-lo.

Ao se aprofundarem sobre possíveis razões para a execução dos rituais brutais de morte de pessoas travestis e transexuais, Santos *et al.* (2019) analisam o conceito de abjeção<sup>41</sup>, cunhado por Julia Kristeva, para elucidar os modos pelos quais a figura destas pessoas é representada no imaginário social. Eles partem de três elementos – os crimes de ódio, a repulsa social e o nojo – para debater a abjeção social e o tipo de consciência que ela produz. Ao retomarem a análise dos assassinatos de travestis e de pessoas transexuais no Brasil feita pela pesquisadora trans Jacqueline Gomes de Jesus, Santos *et al.* entreveem uma relação

---

40 *Dinâmico* na acepção de Foucault (1979) para quem os modos de operação do poder e dos circuitos de poder ocorrem de maneira não linear, são sempre dinâmicos e, por isso, possuem grande capilaridade. Seus efeitos podem ser percebidos nas maneiras pelas quais acontecem as interações entre indivíduos, nas práticas e nos discursos que promovem e fazem avançar as assimetrias sociais.

41 “A abjeção em Kristeva seria, sobretudo, ambiguidade. Ao demarcar ela não separa radicalmente o sujeito daquilo que o ameaça – pelo contrário, ela o reconhece em uma situação de perigo perpetuada. A abjeção é um misto de julgamento e afeto, de condenação e de efusão, de signos e de pulsões. Da violência com a qual um corpo se separa de um outro para ser – a separação materna mãe-bebê –, a abjeção conserva em si aquela memória na qual se perde o contorno da coisa significada e em que só atua o afeto imponderável – sem linguagem concreta, senão no campo das subjetividades. Se somos afetados por aquilo que não nos aparece ainda como uma coisa, é porque as leis, as relações, as estruturas de sentido nos governam e nos condicionam para tal.” (Santos, et al., 2019, p. 118)

entre os crimes de ódio e as tentativas de genocídio da população T<sup>42</sup> que compreende “o recurso da violência como um mecanismo de intolerância generalizada, que reivindica a ideia da impossibilidade de conviver com esse outro, abjeto, porque sua vivência de gênero é diferente da hegemônica” (Santos *et al.*, 2019, p. 113).

A prática dos crimes textualiza o discurso de ódio na medida em que se materializa simbolicamente nas múltiplas textualidades articuladas em redes digitais e não digitais (Mendonça, 2018). A esta altura, recorreremos a uma noção ampliada de textualidade ultrapassando sua condição de qualidade do textual para tomá-la como premissa do ato comunicacional. Textualidade seria a trama que envolve a língua – sistema de signos gramaticais –, e a linguagem – sistema de sinais de natureza verbal ou não verbal –, em nossos atos comunicativos. Nessa textualidade do discurso de ódio contra LGBTQ+, inserem-se alguns tipos de desordem da informação, que antagonizam tais corpos abjetos com o bem-estar infantil e familiar heterossexual. Levando em conta que o discurso do ódio imprime medo e forja maniqueísmos, o uso da desordem da informação contra pessoas LGBTQ+ visa tornar turva ou desimportante a veracidade dos fatos, fazendo valer unicamente o desejo de combate a um suposto inimigo.

#### **4. Discurso de ódio e desordem da informação em torno da “ideologia de gênero”**

Com o fortalecimento da extrema direita no Brasil, os efeitos emotivos do ódio têm sido estimulados como uma estratégia política que tem a desordem da informação como aliada. Rêgo (2020) evidencia que a manipulação intencional de conteúdos tem operado em favor de interesses partidários, o que funciona por meio de um processo articulado e tático para promover candidaturas e mandatos como observaram Mello (2020) e Soares *et al.* (2021). Um desses conteúdos é a

---

42 O termo população T se refere ao segmento Travestis, Transexuais e Transgêneros no acrônimo LGBTQ+.

chamada “ideologia de gênero”, cujo intuito é frear o avanço dos direitos humanos de pessoas LGBTQ+ ou fazê-los retroceder (Balieiro, 2018).

De acordo com Junqueira (2018), o sintagma “ideologia de gênero” apareceu pela primeira vez na nota chamada “A ideologia de gênero: seus perigos e seus alcances”, emitida pela Conferência Episcopal do Peru, no ano de 1994. Por meio de uma pesquisa em documentos eclesiásticos, textos religiosos e laicos, Junqueira percorreu os fundamentos do sintagma “ideologia de gênero” e do projeto de poder que daí surgiu e se ampliou. É interessante notar que ao utilizar o termo “sintagma”, Junqueira (2018) associa à “ideologia de gênero” o significado de algo composto ao modo de uma trama. Ou seja, há um conjunto de elementos inseridos na tessitura do sentido, enredados na unidade significativa que valora o termo. Para Junqueira (2018), o referido sintagma opera sob a forma de um aparato retórico e persuasivo.

O uso do sintagma “ideologia de gênero” espalhou-se globalmente a partir da ação de frentes políticas e/ou religiosas conservadoras. A ofensiva conservadora configurou um empreendimento de mobilização política e discursiva, uma ação planejada estrategicamente, com previsão de investimentos econômicos, financeiros e simbólicos e com fronteiras determinadas a serem conquistadas. Para o êxito de tal intento, a conformação dos hábitos serve-se de investidas discursivas na esfera pública, ocupações de postos políticos e intervenção nos espaços educacionais (Mendonça & Machado, 2020).

Tal contexto liga-se diretamente ao âmbito pedagógico-educacional. No Brasil, a inclusão de discussões sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (aprovado em 2014) e nos Planos Municipais de Educação (de 2015 e 2016) foi vista por setores conversadores como nociva à “pureza” infantil (Vecchiatti, 2018; Mendonça & Machado, 2020). Por essa lógica, haveria um plano secreto para (homo)sexualizar as crianças (Mendonça & Machado 2020). Para a configuração desse contexto foram desenvolvidas táticas de criação do medo garantidas pela desordem da informação e proposição de uma teoria da conspiração. O pedófilo, segundo Brum (2019), tornou-se o personagem central desta

narrativa. Essa figura, social e massivamente tida como indefensável, projeta-se em diversos grupos e sujeitos que defendem a educação e pautas progressistas de gêneros e sexualidades. O “monstro” da pedofilia passa a englobar aqueles/as que se contrapõem à moralidade conservadora e, por isso, são acusados/as de colocarem em xeque a infância, bem como a família nuclear heterossexual.

Em julho de 2021, na plataforma Instagram, a vereadora da cidade de Lençóis Paulista, no estado de São Paulo/Brasil, Mirna Justo circulou conteúdos que associam a identidade de gênero ou a orientação sexual com alguma perversão/promiscuidade. No caso em questão, o discurso da vereadora forja uma associação entre a homossexualidade e a pedofilia. Ela foi a proponente de um projeto de lei, aprovado pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que institui a Semana Municipal de Combate à Pedofilia. Durante a defesa do projeto na sessão legislativa, a vereadora afirmou que é preciso combater a pedofilia e a ideologia de gênero.

“Agora de nada vale nós colocarmos aqui uma lei contra a pedofilia, se lá na escola a criança é convencida de que isso não é errado, ela vai se entregar [...] Então o combate é muito difícil e nós, como legisladores, estamos em um ambiente de lei, laico, mas somos cristãos e temos que nos posicionar e tudo isso começa com a ideologia de gênero e essa pequena palavrinha – gênero – quando não preciso dizer que menino é menino e menina é menina, que eu não posso usar o artigo ‘o’ ou ‘a.’”<sup>43</sup>

Segundo uma matéria jornalística publicada no portal de notícias da Globo - g1-, este fragmento do discurso foi postado no perfil da vereadora no Instagram e foi replicado por vários outros perfis e canais digitais. A desordem da informação investe no pânico moral baseado na potência que a associação forjada tem para destruir a família tradicional. A convocação política dessas textualidades<sup>44</sup> é feita em

43 <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2021/07/06/grupo-protesta-contradiscurso-de-vereadora-que-relaciona-educacao-sexual-e-identidade-de-genero-com-pedofilia.ghtml>

44 “A noção de textualidade sugere um modo diferente de entender a produção e a recepção culturais, definíveis como *práticas textuais* nas quais circulam e se transformam os significados e os discursos” (Vulli, 2015, p. 248-9).

tom alarmista e tem o efeito de obnubilar a veracidade dos fatos. Nessa lógica, não importa se os fatos são ou não verdadeiros. Interessa para as pessoas produtoras dos conteúdos o compartilhamento dos mesmos, com o objetivo de garantir que o inimigo não penetre a sólida e perfeita instituição familiar. Note-se que, conjuntamente à ideação do inimigo está uma autoafirmação igualmente idealizada do que seja a família.

Os conflitos em torno de “ideologia de gênero”, fortalecidos pela desordem da informação, representaram uma rica moeda de troca política no *impeachment* da presidenta Dilma Roussef e na eleição de Jair Bolsonaro (Mello, 2020) como presidente. Moura & Coberlini (2019) argumentam que Bolsonaro, declaradamente um cristão conservador, aglutinou em sua imagem a proteção da família nuclear heterossexual, a moral e os bons costumes. Ao citarem a pesquisa patrocinada pela Avaaz e realizada pelo IDEIA Big Data, Moura & Corbellini (2019) expõem que entre os e as eleitoras de Bolsonaro entrevistadas cerca de 98% receberam desinformações durante o período eleitoral e quase 90% dessas pessoas acreditaram nelas. No vasto leque de temas dos conteúdos propagados pela campanha eleitoral de Bolsonaro constava a informação de que o candidato da esquerda Fernando Haddad, se eleito fosse, enviaria para as escolas o chamado “*kit gay*”.

O “*kit gay*” é, em realidade, um material didático nominado “*kit anti-homofobia*” que seria distribuído para discentes e docentes durante o governo Dilma para combater a LGBTQfobia em escolas públicas. Esse material foi recebido com altas críticas por setores conservadores, principalmente religiosos (Maranhão Filho, Coelho, & Dias, 2018). Várias figuras públicas, com reconhecida posição conservadora, fizeram declarações estruturadas a partir da desordem da informação gerada ao redor do tema, relacionando o material à sexualização das crianças e não à educação contra o preconceito.

Bolsonaro foi uma figura central nessa trama, já que – ainda em 2010, no governo Lula, quando o projeto foi apresentado – associou o *kit* ao “aliciamento de crianças” (Longo, 2017). Este e outros enunciados ganharam as grandes mídias e estimularam a visibilidade da desordem

da informação (Romancini, 2018). Durante as eleições de 2018, Bolsonaro, em postagens em suas mídias sociais, inverteu esforços de sentido sobre o chamado “*kit gay*” e procurou relacioná-lo ainda mais ao seu adversário Haddad. Sobre isso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) demandou a exclusão das publicações e exigiu que Bolsonaro não proferisse mais desordem da informação, o que foi desrespeitado pelo então candidato (Yahoo, 2018). Apesar do “*kit anti-homofobia*” não ter sido aprovado pelas instâncias legislativas, o sintagma “*kit gay*” segue operando como uma página da agenda da “ideologia de gênero”. Isso se deve, sobretudo, a desordem de informação produzida e propagada nas eleições de 2018 e reafirmada no mandato presidencial de Jair Bolsonaro. A desordem da informação seguramente interferiu na decisão de voto de eleitoras e eleitores brasileiros (Maranhão Filho, Coelho & Dias, 2018).

### **Considerações finais**

Estes fatos corroboram, enfim, o entendimento de que o discurso de ódio se constrói socialmente, uma vez que, pela circulação destas desordens de informação, o imaginário em torno das pessoas LGBTQ+ é constituído de maneira cristalizada e declaradamente pejorativa, tornando-as um *Outro* a ser combatido, exterminado. Por detrás tanto da criação da “ideologia de gênero” como um perigo de ordem intelectual e moral, quanto do terror fantasioso do *kit-gay* está uma elaboração sistemática e estratégica do inimigo e que, tacitamente, ordena ao combate e à guerra: autoriza-se a morte dessas pessoas. Não sem motivo os crimes de homicídio contra a população LGBTQ+ brasileira cresceu, consideravelmente, desde o ano de 2018 (Mendes & Silva, 2020) – ano em que a polarização política e as disputas ideológicas possibilitaram a eleição de Bolsonaro. A própria eleição de um projeto político conservador indica que a prática da desordem da informação como estratégia de campanha criou um ideário no qual se naturaliza

a violência contra o “outro” em nome de uma ideologia do “eu” ou da defesa dos iguais a mim mesmo. Essa narrativa, além de legitimar os crimes de ódio, cria uma desimportância com relação a eles nas repercussões midiáticas e produz certa insensibilidade, afinal, nessa lógica os corpos LGBTQ+ não são vidas, são corpos matáveis.

É nesse contexto de desordem da informação e propagabilidade que as táticas são sofisticadas dentro das estratégias do discurso do ódio. Além de propagandear a opressão de certas formas de ser e estar no mundo, concebidas como indignas, o discurso de ódio vale-se da publicização de seus valores a partir das racionalidades do ambiente *on-line* e da potência da comoção (Mendonça, 2018). A partir disso, confere vigor à vontade de ação ligada ao ódio.

A tentativa de supressão dos debates sobre sexualidade, a desordem de informação sobre a educação sexual no ambiente escolar, sobre direitos humanos e cidadania LGBTQ+ reflete o intuito de privar as pessoas de acessarem não apenas informações sobre saúde sexual e desenvolvimento da sexualidade. A desordem da informação é parte das estratégias do discurso de ódio para manter a hierarquização dos corpos, bem como propagar desigualdades frente a qualquer diversidade. Portanto, parece que a hipótese de que o discurso de ódio ultrapassa o dizer para se materializar em ação se confirma na medida em que a violência se instaura como uma operação afetiva no sentido de *afecto* invocado a partir de Spinoza (2007), que vê uma potência que transborda a força daqueles que são atravessados por eles (Deleuze & Guatarri, 2010, p. 194). Essa operacionalização do discurso – sua materialização simbólica em textualidades e também factual – produz a abjeção dos corpos LGBTQ+, sua exclusão e, em última instância, sua morte. Além do mais, percebemos que os mecanismos de propagabilidade dessas desordens da informação, além de alimentar o ódio, produzem um efeito de propaganda que pedagogiza os corpos, conforma subjetividades e redireciona os esforços democráticos na sociedade para uma compreensão autoritária e excludente (Mendonça & Machado, 2020).



Ao construir sua narrativa, o discurso de ódio lança mão de toda uma estética e uma linguagem que joga com emoções e sentimentos como o medo, o nojo e a autopreservação, produzindo sempre um contraponto entre certo e errado. Vejamos algumas amostras desse comportamento: usar as cores da bandeira do Brasil contra as cores da bandeira LGBTQ+; ridicularizar a imagem de personalidades públicas que defendem a causa LGBTQ+; instituir um terror acerca da “ideologia de gênero” e seus supostos poderes nefastos de destruição da infância; associar os partidos de esquerda com a destruição dos valores morais e dos direitos legais. Esse jogo simbólico produz um efeito axiológico de totalidade: existe algo que precisa ser defendido – a totalidade dos valores que elegemos como absolutos – e algo que precisa ser combatido – aquilo que for diferença em nosso sistema de valores.

Logo, a defesa desse regime de valores que dá sentido à experiência existencial de muitas pessoas autoriza práticas de violência física, a vociferação, a selvageria contra quem seja diferente da norma, numa espécie de recusa ao seu direito de existir. A alimentação sistemática desse tipo de atitude pela narrativa política da extrema direita é feita tanto por um cultivo da desordem da informação quanto pela afirmação repetitiva de suas crenças, criando ao mesmo tempo uma política da exaustão e um padrão de comportamento baseado na estupidez. De tal forma, a desordem da informação que abordamos e analisamos fortalece o discurso de ódio, o retroalimenta, criando uma sórdida cadeia de violências que se perpetua no cotidiano da sociedade brasileira.

## Referencias

- Antonioni, A. (2019). *Odeio, logo, compartilho*: o discurso de ódio nas redes sociais e na política. Paran : Viseu Ltda.
- Austin, J. L. (1990) *Quando dizer   fazer*: palavras e a o. Porto Alegre: Artes M dicas.

- Balieiro, F. F. (2018). “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob Ameaça. *Cadernos Pagu*, 53.
- Brugger, W. (2007) Proibição ou Proteção do Discurso do Ódio? Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano. *Revista de Direito Público*, 15 (3), 117-136.
- Brum, E. (2019). *Brasil, construtor de ruínas: um olhar sobre o país, de Lula a Bolsonaro*. Porto Alegre: Arquipélago Editorial.
- Bruno, F. & Roque, T. (2019). A ponta de um iceberg de desconfiança. In M. Barbosa (Ed.), *Pós-verdade e fake news: reflexões sobre a guerra de narrativas* (versão Kindle). São Paulo: Cobogó.
- Chaves, M. & Braga, A. (2019). A pauta da desinformação: “fake news” e análise de categorizações de pertencimento na eleição presidencial brasileira em 2018. *Brazilian Journalism Research*, 15 (3), 498-523.
- Correia, J., Jerónimo, P. & Gradim, A. (2019). Fake news: emoção, crença e razão na partilha seletiva em contextos de proximidade. *Brazilian Journalism Research*, 15 (3), 626-651.
- Deleuze, G., Guatarri, F. (2010) *O que é a filosofia?* São Paulo: Editora 34.
- Emcke, C (2020). *Contra o ódio*. Belo Horizonte: Âyiné.
- Foucault, M (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M (1996). *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola.
- Foucault, M (2002). *Arqueologia do saber*. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Guattari, F. (1993). *Caosmose*. Um novo Paradigma Estético. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Jenkins, H., Green, J. & Ford, S. (2014). *Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável*. São Paulo: Ed. Aleph.
- Junqueira, R. D. (2018). A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Rev. psicol. polít.* [online]. vol.18, n.43, pp. 449-502.
- Kolnai, A (2013). *Asco, soberbia, odio: fenomenología de los sentimientos hostiles*. Madrid: Encuentro.
- Longo, I. (16 de outubro de 2017). Pânicos Sexuais: do “Kit Gay” aos ataques à arte. *Revista Fórum*. Recuperado de: <https://www.revistaforum.com.br/panicos-sexuais-do-kit-gay-aos-ataques-arte/>
- Maranhão, E. M. A., Coelho, F. M. F. & Dias, T. B. (2019). “Fake news acima de tudo, fake news acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”. *Revista Eletrônica Correlatio*, 17 (2). Recuperado de: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/COR/article/view/9299>

- Medeiros, E. S. “De ‘Não curto afeminado nem pra amizade’ a ‘por que tantos heteronormativos’: masculinidades e discursos dominantes e táticos nas fachadas do Grindr. *Revista Ártemis*, (23), p. 55-62, 2017.
- Mello, P. C. (2020). *A máquina do ódio*: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras.
- Mendes, W. G., Silva, C. M. F. P. (2020) Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. *Ciência & Saúde Coletiva* 25 (5), 1709-1722.
- Mendonça, C.M.C. Dandara: a vida nua de um corpo sem peso. *CONTEMPORANEA* (UFBA. ONLINE), (16), p. 03-383, 2018.
- Mendonça, C.M.C., Machado F. V. K. Pedagogizar corpos e conformar subjetividades: O sintagma ideologia de gênero como exercício colonizador da educação. *Formação Docente* (12), p. 91-104, 2020.
- Moretzsohn, S. D. (2019). O joio, o trigo, os filtros e as bolhas: uma discussão sobre fake news, jornalismo, credibilidade e afetos no tempo das redes. *Brazilian Journalism Research*, 15 (3), 574 – 597.
- Moura, M. & Coberllini, J. (2019). *A eleição disruptiva*: por que Bolsonaro venceu. Rio de Janeiro: Record.
- Nietzsche, F. (2020). *Genealogia da moral*. São Paulo: Editora Lafonte.
- Rêgo, A. R. (2020). Vigilância, controle e atenção: a desinformação como estratégia. *Organicom*, 17 (34), 82-92.
- Romancini, R. (2018). Do “Kit Gay” ao “Monitor Da Doutrinação”: A reação conservadora no Brasil. *Contracampo*, 37 (02), 87-108.
- Santos, D.; Gonçalves Jr, S. W. P.; Silva, S. L. B.; Pinheiro, A. M. B. (2019). *Rituais Brutais de mortes de travestis e transexuais*: o que a abjeção da população T denuncia?. *Polêm!ca*, v. 19, n. 1, p. 111-130.
- Searle, J. R (1984). *Os actos de fala*. Coimbra: Almedina.
- Silveira, S. A. (2020). Desinformação acima de tudo, espetáculo acima de todos. *Organicom*, 17 (34), 94-100.
- Soares, F. B., Recuero, R., Volcan, T., Fagundes, G. & Sodr e, G. (2021). Research note: Bolsonaro’s firehose: How Covid-19 disinformation on WhatsApp was used to fight a government political crisis in Brazil. *Harvard Kennedy School Misinformation Review*, 2 (1), 1-13.
- Spinoza, B (2007). *Ética*. Belo Horizonte: Aut entica Editora.
- Stabile, L. M. A agenda pol tica contra a chamada “ideologia de g nero” e a cidadania de pessoas LGBTI no Brasil. *Peri dicus*, 1 (10).
- Van Bavel, J. J., Pereira, A. (2018). The partisan brain: An identity-based model of political belief. *Trends Cogn Sci*, 22 (02), 213-224.
- Vecchiatti, P. R. I. (2018). Mobiliza o judicial pelos direitos da diversidade sexual e de g nero no Brasil. In J. Green, R. Quinalha, M. Caetano & M. Fernandes

- (Eds.) (2018). História do movimento LGBT no Brasil (449-470). São Paulo: Alameda.
- Wardle, C., Derakshan, H. (2017). *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Strasbourg: Council of Europe.
- Yahoo. (25 de outubro de 2018). Bolsonaro ignora justiça e volta fazer propaganda sobre Kit Gay. *Yahoo*. Recuperado de: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-ignora-justica-e-volta-fazer-propaganda-sobre-kit-gay-042838653.html>
- Zizek, S. (2014). *Violência*. São Paulo: Boitempo.